



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 6/2022-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000345/2017-15

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-DTI/PF**, que entre si celebram a **UNIÃO** por intermédio do, neste ato representada pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO** e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

A **União**, representada pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício DTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.263, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16.132-DG/PF, de 20 de abril de 2022, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de abril de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, com sede na Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema/SP, CEP: 09.941-202, CNPJ 03.698.620/0002-15, designada **CONTRATADA** e representada por através de seus diretores Sr. **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 26847319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Celso Dario Guimarães, 201, Casa 3, Morumbi, CEP 05655-030 e o Sr. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25622574 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.026.138-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guatas, nº 679, Casa 2, Saúde, CEP 04053-042, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000345/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 03/2018 – DTI/PF, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2017 - CGTI/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.2. Formalizar a transformação do tipo societário da GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA para **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, assim como a alteração da filial designada **CONTRATADA** do CNPJ 03.698.620/0002-15 para o **CNPJ 03.698.620/0003-04**, da prestação do serviço descrito na cláusula Primeira do Contrato 03/2018-DTI/PF, de que é titular a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ 03.698.620/0002-15.

1.3. A **CONTRATADA SUCESSORA** declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido contrato.

1.4. A **CONTRATADA SUCESSORA** se compromete em apresentar/manter atualizados os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira perante a Contratante, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a filial contratada nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, na data de assinatura do Termo Aditivo digital pelo Contratante.

**JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula: 9.263 - Classe Especial  
Diretor da DTI/PF

---

**MÁRCIO JOSÉ MARTIN**  
**GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

---

**ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**  
**GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 26/10/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 26/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25530660** e o código CRC **2EE75C7A**.